



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRC 187/2022

PROCESSO Nº 187/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CRENCIAMENTO Nº 003/2022

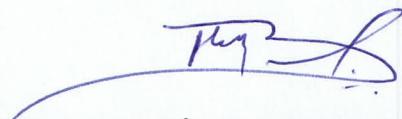
Nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações ratifica o CRENCIAMENTO 003/2022 - INEXIGIBILIDADE 019/2022, contratação de profissionais, pessoa jurídica e/ou física, conforme PROPOSTA DE ADESÃO, representado pelo ANEXO I do Edital para prestação de serviços de avaliação de imóveis urbanos e rural para aquisições, vendas e desapropiações em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Obras e Serviços Públicos.

CRENCIADO: RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ 37.099.509/0001-43, habilitado para prestar serviços de **AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAL PARA AQUISIÇÕES, VENDAS E DESAPROPIAÇÕES**, no valor de R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais).

PERÍODO / PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico o CRENCIAMENTO 003/2022 INEXIGIBILIDADE 019/2022, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 187/2022.

Monte Belo, 07 de outubro de 2022


KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal